



Atos do Executivo - Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 010/2.019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DA PORTARIA N.º 009/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação em Ofício nº 003/2019, de 18 de junho de 2019, da

Presidente da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 009/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a Portaria Municipal nº 009/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal